LEI Nº 4643/88

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta

E EU, SANCIONO Á PRESENTE LEI.

OLINDA, 26 DE JULHO DE 1988.

JOSÉ ARNALDO AMARAL
Prefeito

Art. 1º - Fica denominada de LUIZ XAVIER DE PAIVA, a atual Rua 52, da V Etapa de Rio Doce, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 20 de julho de 1988.

NICÁCIO MARANHÃO
Presidente

VANILDO LEITE
1º Secretário

JOSÉ CARLOS XAVIER
2º Secretário